



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2641, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o parcelamento de débito junto ao Centro de Lazer "J.K."

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Ficam os senhores associados do Centro de Lazer "J.K." com as mensalidades em atraso, a procederem a quitação de seu débito em até 04 (quatro) parcelas mensais, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

*Hid. Feitosa*  
HIDERO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

